

Guia para a Vida
na Província de Saitama
Capítulo 6 **Gestação / Parto**
/ Puericultura / Família

第 6 章 妊娠・出産・育児・家庭



Mascote de Saitama KOBATON

- 1 **Postos de Saúde**
保健所
- 2 **Gestação / Parto / Puericultura / Cuidado da Saúde de Crianças**
妊娠・出産・育児・子どもに関する健康管理
- 3 **Vacinação Preventiva**
予防接種
- 4 **Creches**
保育所
- 5 **Berçários / Instituições de Amparo à Criança**
乳児院・児童養護施設
- 6 **Sistema de Subsídio para Despesas Médicas Pediátricas**
小児医療費の助成
- 7 **Subsídio às crianças**
子ども手当
- 8 **Apoio às Crianças e Famílias**
子どもと家庭の支援
- 9 **Centro de Consultas Infantis**
児童相談所
- 10 **Consultas sobre Violência Doméstica**
DV 相談
- 11 **Centro de Apoio às Crianças da Comunidade**
地域子育て支援拠点
- 12 **Centro de Apoio às Famílias**
ファミリー・サポート・センター
- 13 **Palácio das Crianças e Centro das Crianças**
児童館・児童センター



1 Prevenção de Doenças nos Postos de Saúde

Os Postos de Saúde da Província oferecem os seguintes serviços de consultas e exames de saúde, servindo como centros regionais que promovem a preservação da saúde de forma abrangente, especializada e técnica.

- Prevenção de doenças e consultas sobre saúde
- Aconselhamento relativo ao bem-estar psicológico, doenças graves, tuberculose, doenças infecciosas, crianças prematuras, crescimento e desenvolvimento da criança, etc.
- Orientação em casa a respeito de saúde por parte de profissionais de saúde
- Consultas ou exame de AIDS
- Consultas sobre narcóticos, estimulantes e outras drogas
- Consultas e exames sobre alimentos e água



Detalhes podem ser obtidos junto ao Posto de Saúde mais próximo de sua casa.

Nome	Telefone	Jurisdicção do Centro de Saúde
Centro de Saúde de Kawaguchi	048-262-6111	Município de Kawaguchi, Município de Warabi, Município de Toda, Município de Hatogaya
Centro de Saúde de Asaka	048-461-0468	Município de Asaka, Município de Shiki, Município de Wako, Município de Niiza, Município de Fujimi, Município de Fujimino, Cidade de Miyoshi
Centro de Saúde de Kasukabe	048-737-2133	Kasukabe-shi, Koshigaya-shi, Matsubushi-machi
Centro de Saúde de Soka	048-925-1551	Soka-shi, Yashio-shi, Misato-shi, Yoshikawa-shi
Centro de Saúde de Konosu	048-541-0249	Município de Konosu, Município de Ageo, Município de Okegawa, Município de Kitamoto, Cidade de Ina
Centro de Saúde de Higashi-Matsuyama	0493-22-0280	Município de Higashi-Matsuyama, Cidade de Namegawa, Cidade de Ranzan, Cidade de Ogawa, Cidade de Tokigawa, Cidade de Kawajima, Cidade de Yoshimi, Vila Higashi-Chichibu
Centro de Saúde de Sakado	049-283-7815	Município de Sakado, Município de Tsurugashima, Moroyama-machi, Ogose-machi, Hatoyama-cho
Centro de Saúde de Sayama	04-2954-6212	Município de Tokorozawa, Município de Hanno, Município de Sayama, Município de Iruma, Município de Hidaka
Centro de Saúde de Kazo	0480-61-1216	Município de Gyoda, Município de Kazo, Município de Hanyu

Centro de Saúde de Satte	0480-42-1101	Município de Kuki, Município de Hasuda, Município de Satte, Cidade de Miyashiro, Cidade de Shiraoka, Cidade de Sugito
Centro de Saúde de Kumagaya	048-523-2811	Município de Kumagaya, Município de Fukaya, Município de Yorii
Centro de Saúde de Honjo	0495-22-6481	Município de Honjo, Cidade de Misato, Cidade de Kamikawa, Cidade de Kamisato
Centro de Saúde de Chichibu	0494-22-3824	Município de Chichibu, Cidade de Yokoze, Cidade de Minano, Cidade de Ogano, Cidade de Nagatoro

Centro de Saúde de Saitama	048-840-2205	7-5-12 Suzuya, Chuo-ku, Saitama-shi
Centro de Saúde de Kawagoe	049-227-5101	817-1 Ogaya, Kawagoe-shi



2 **Gestação / Parto / Puericultura e Cuidados da Saúde de Crianças**

(1) Notificação de Gravidez e Caderneta de saúde materno-infantil

Quando tiver sabido que está grávida, deve entregar, o mais rapidamente possível, a Notificação de Gravidez na prefeitura do município (ou distrito, no caso do município de Saitama) ou municipalidade. Assim será emitida a "Caderneta de Saúde Materno-Infantil" (versão japonesa), juntamente com o cartão de consulta, que permitirá fazer exames médicos pré-natal, com apoio do orçamento público. Esta caderneta existe para anotar o estado de saúde da mãe e da criança desde a concepção até a idade de ingresso no ensino primário (6 anos). Nesta caderneta anotam-se todas as vacinas tomadas, sendo necessária sua apresentação em exames de saúde e no parto. É emitida a qualquer pessoa que possui registro de estrangeiro. independentemente do status de permanência.

(2) Caderneta de saúde materno-infantil em língua estrangeira

A caderneta, editada pela Fundação de Saúde Materno-Infantil ("Boshi Hoken Jigyodan"), existe em 8 idiomas: inglês, chinês, português, espanhol, coreano, tailandês, indonésiano e tagalog. Pode-se comprar a caderneta através de carta registrada ("genkin kakitome") ou efetuando depósito no Correio ("yuubinfurikae"), no valor de 750 ienes cada (excluindo imposto de consumo e taxa de remessa). Entretanto, convem fazer previamente contacto com a citada Fundação.



<Contato>

Nome	Telefone	Endereço	Idioma	Horário
Saúde Materno-Infantil Cia. Ltda.	03-4334-1188	2-18-7 Soto-kanda Chiyoda-ku Tokyo-to 〒101-8983	Japonês	9:10~12:00 13:00~17:20 segunda ~ sexta

(3) Assistência para as gestantes

- ① Exame pré-natal: é possível fazer gratuitamente dois exames de saúde pré-natais na instituição médico-hospitalar designada pela municipalidade.
- ② Aulas de preparação para maternidade: estão disponíveis cursos destinados a mulheres que vão dar à luz pela primeira vez a respeito de cuidados com a saúde durante o período de gravidez, preparação para o parto, cuidados com o recém-nascido, etc.
- ③ Orientação em casa sobre cuidados com o recém-nascido: quando o necessitar de conselho ou orientação no trato com o recém-nascido (com menos de 28 dias), profissionais de saúde ou obstetras realizam visitas para orientar os pais sobre os cuidados com a criança.
- ④ Projeto de visita a todos os lares que cuidam de bebê : Os profissionais de saúde realizam visitas aos lares que cuidam de bebê de até 4 meses de vida, para dar consultas às mães sobre suas preocupações e inquietudes, além de orientações necessárias para que elas possam cuidar do bebê.
- ⑤ Benefícios para cobertura de despesas de parto e cuidados do bebê (*shussan ikuji ichijikin*): os inscritos no Seguro Nacional de Saúde (*kokumin kenkou hoken*) podem, desde que o requeiram, receber benefícios para cobertura de despesas de parto e cuidados do bebê. Para maiores informações, consulte o Setor de Seguro Nacional de Saúde (*kokumin kenkou hoken*) da prefeitura do município (distrito) ou municipalidade, ou a Cooperativa do Seguro Nacional de Saúde a que estiver associado.

Os inscritos no seguro de saúde da empresa em que trabalham, assim como seus familiares, podem receber benefícios tais como subsídios de parto. Informações mais detalhadas podem ser obtidas na própria empresa.

Para maiores informações sobre ① a ④ procure o Centro de Saúde da prefeitura ou o setor responsável pela saúde materno-infantil do município (distrito) ou municipalidade.

(4) Aulas de puericultura

Aulas são oferecidas por profissionais de saúde sobre os cuidados do recém-nascido. Maiores informações podem ser obtidas no setor encarregado de saúde materno-infantil da municipalidade ou nos centros municipais de saúde (Hoken Center)..

(5) Exame de saúde de recém-nascidos e exame odontológico

Pode ser feito gratuitamente em crianças de 3 a 4 meses, de 1 ano e 6 meses e de três anos, com variações dependendo da municipalidade. Sempre leve e apresente a Cader-neta de Saúde Materno-Infantil. Para maiores informações, procure o setor responsável da prefeitura do município ou localidade ou o Centro Municipal de Saúde.

(6) Subsídio a Tratamento de Esterilidade

Casais legalmente casados com residência na província e com renda abaixo de um determinado patamar podem receber o reembolso de uma parte do tratamento de fertilização externa ou inseminação artificial realizado em uma instituição médico-hospitalar registrada. Um pré-requisito é ter feito o registro de estrangeiro. Para maiores informações, procurar o posto de saúde da jurisdição de seu local de moradia.



3 Vacinação Preventiva

A vacinação preventiva é praticada para prevenir a contaminação e propagação de doenças, criando imunidade, à doença, em cada pessoa que na toma. Nos seguintes casos (①~③), pode-se receber as vacinas relacionadas na tabela abaixo, de forma gratuita, se for uma criança que faça parte do público-alvo. Caso contrário, a vacina será paga:

- ① Se a criança a ser vacinada possuir registro de estrangeiro.
- ② Durante o período de vacinação estabelecido pela municipalidade, nas instituições médico-hospitalares indicadas e Centros de Saúde.
- ③ Se a criança estiver em condições de saúde adequada para a vacinação.

A quantia a ser paga por conta própria e o período de vacinação depende da municipalidade. Antes da vacinação, informe-se a respeito na prefeitura do município ou repartição administrativa da municipalidade, ou em um Centro de Saúde do município

(distrito). Se possuir a Caderneta de Saúde Materno-Infantil, apresentá-la no momento da vacinação.

Tipos de vacina *	Criança alvo da vacinação			Número de vezes	Intervalo
Vacina tríplice (difteria, coqueluche e tétano)	1ª fase	Fase inicial	Após de 3 meses de nascimento e menos de 90 meses	3 vezes	de 20 a 56 dias
		Dose de reforço	Após 3 meses de nascimento e menos de 90 meses (deixar um intervalo de pelo menos 6 meses após o término da fase inicial [de 3 vezes]).	1 vez	
Vacina dupla (difteria e tétano)	1ª fase	Fase inicial	Após de 3 meses após nascimento e menos de 90 meses.	2 vez	de 20 a 56 dias
		Dose de reforço	Após 3 meses de nascimento e menos de 90 meses. (deixar um intervalo de pelo menos 6 meses após o término da fase inicial [de 2 vezes]).	1 vez	
	2ª fase		De 11 anos a menos de 13 anos de idade	1 vez	
Poliomielite	Após 3 meses de nascimento e menos de 90 meses			2 vezes	Mais de 41 dias
Vacina dupla (sarampo e rubéola)	1ª fase	Após 12 meses de nascimento e menos de 24 meses		1 vez	
	2ª fase	De 5 anos e menos de 7 anos, durante o período de 1 ano antes de ingressar no ensino primário		1 vez	
	3ª fase	Desde o início do primeiro dia e até o último dia do correspondente ano que a pessoa cumpre 13 anos de idade.		1 vez	
	4ª fase	Desde o início do primeiro dia e até o último dia do correspondente ano que a pessoa cumpre 18 anos de idade.		1 vez	
Sarampo e Rubéola conjugados	1ª fase	Após 12 meses de nascimento e menos de 24 meses		1 vez	
	2ª fase	De 5 anos e menos de 7 anos, durante o período de 1 ano antes de ingressar no ensino primário		1 vez	

	3ª fase	Desde o início do primeiro dia e até o último dia do correspondente ano que a pessoa cumpre 13 anos de idade.		1 vez	
	4ª fase	Desde o início do primeiro dia e até o último dia do correspondente ano que a pessoa cumpre 18 anos de idade.		1 vez	
** Sarampo Rubéola	1ª fase	Após 12 meses de nascimento e menso de 24 meses			
	2ª fase	De 5 anos e menos de 7 anos, durante o período de 1 ano antes de ingressar no ensino primário			
Encefalite Japonesa	1ª fase	Vacina inicial	Após 6 meses de nascimento e menos de 90 meses	2 vezes	6 dias a 28 dias
		Dose de reforço	Após 6 meses de nascimento e menos de 90 meses. (esperar aproximadamente 1 ano após o término da vacina inicial)	1 vez	
	2ª fase	De 9 anos a menos de 13 anos de idade		1 vez	
BCG	De 0 meses a menos de 6 meses			1 vez	

§ No caso da pessoa sofrer a doença de coqueluche, necessitará optar se faz a inoculação da vacina triple ou dupla.

* Inoculação da vacina preventiva periódica de acordo com a norma de vacina preventiva a partir do dia 01 de abril de 2008.

** Como norma se realiza a inoculação da vacina preventiva dupla contra sarampo e rubéola. No caso da pessoa que tiver antecedência de sofrer a doença de Sarampo ou Rubéola e/ou a pessoa que manifesta especialmente o desejo de inocular somente o antígeno singular (sarampo ou rubéola), poderá optar a inoculação da vacina dupla ou singular.

No site da Fundação Centro de Pesquisa de Vacinação Preventiva, pode fazer-se Download do ficheiro “Vacinação Preventiva e Saúde de Crianças”, versão em língua estrangeira, onde são dadas explicações sobre a vacinação preventiva e as doenças que são alvo da vacinação, etc.

URL : <http://www.yoboseshu-rc.com/kids.html>

As demais vacinas: contra influenza, parotidite (caxumba), varicela (catapora) e hepatite

do tipo B, são consideradas opcionais e podem ser tomadas individualmente em instituições médico-hospitalares. Para tomar, consulte o seu médico. Estas vacinas são pagas.



4 Creches

A Creche é uma instituição que zela pelo bem-estar de crianças que não podem ser cuidadas nos seus próprios lares durante o dia devido ao fato de que os pais trabalham fora ou sofrem de alguma enfermidade. A idade das crianças que podem ser admitidas em creches varia de recém-nascido até a idade de ingresso no ensino fundamental (*shogakko*).

O horário de funcionamento das creches pode variar, mas a maioria funcionam entre as 7 :00 da manhã até 7 :00 da tarde. Em princípio, o horário de permanência das crianças é de 8 horas, mas pode ter a possibilidade de prolongar levando-se em consideração o horário de trabalho dos responsáveis e o tempo gasto no trajeto de ida e volta do trabalho. A mensalidade é determinada pela municipalidade, tomando como base a renda da família da criança no ano anterior.

Os responsáveis que desejam matricular seus filhos devem apresentar um requerimento ao setor responsável por creches do município (distrito) ou municipalidade, juntamente com comprovante de renda e outros documentos.



5 Berçários e Instituições de Amparo à Criança

Na província há 5 berçários e 22 instituições de amparo à criança, que podem ser utilizados por crianças desamparadas ou outras dificuldades que impeçam sua presença no lar.

Maiores informações podem ser obtidas junto ao Centro de Consultas Infantis ("jidou soudansho") mais próximo.



6 Auxílio Financeiro para Despesas Médicas da Criança

Para obter este tipo de auxílio financeiro, é necessário ter o registro de estrangeiro e estar afiliado ao Seguro de Tratamento Médico.

(1) Auxílio Financeiro para Assistência Médica às Crianças Prematuras

Quando crianças, com peso inferior a 2.000 gramas, ou de desenvolvimento prematuro, são internadas em instituição médico-hospitalar designada, a Província reembolsará toda ou uma parte do tratamento médico não cobertas pelo Seguro de Saúde, de acordo com a renda familiar. Se necessário, é possível obter esse auxílio até a criança completar 1 ano de idade.

Para maiores informações, procurar o Posto de Saúde da jurisdição de sua residência.

(2) Sistema de Auxílio de Despesas Médicas para Recém-Nascidos

A parte não coberta pelo Seguro de Saúde das despesas de tratamento médico ou internação de crianças de idade pré-escolar pode ser reembolsada pela Prefeitura, desde que se faça a solicitação. A idade-limite para receber o auxílio pode variar de acordo com a municipalidade.

Para maiores informações, procurar o setor encarregado de bem-estar da criança do município (distrito) ou municipalidade.

(3) Auxílio Financeiro para Assistência Médica de Crianças Deficientes

A parte não coberta pelo Seguro de Saúde das despesas de tratamento médico de crianças deficientes menores de 18 anos, com esperança de ser recuperada da deficiência por tratamento, em instituições médico-hospitalares designadas, poderá ser total ou parcialmente reembolsada pela província, dependendo das condições financeiras da família.

Para maiores informações, consultar o Posto de Saúde da jurisdição de sua residência.

(4) Auxílio Financeiro para Tratamento de Doenças Específicas Crônicas de Crianças

Se a criança menor de 18 anos sofrer de determinada doença (neoplasma maligno, doença renal crônica, anomalia metabólica congênita, etc.) e receber tratamento médico numa instituição médico-hospitalar consignada, a parte dos gastos não coberta pelo

Seguro de Saúde será total ou parcialmente reembolsada pela Província.

Para maiores informações, procurar o Posto de Saúde da jurisdição de sua residência.



7 Subsídio às Crianças

Pode ser solicitado por pessoas que tenham filhos entre 0 e 15 anos (até o primeiro dia 31 de março após a data em que completa 15 anos de idade). Cidadãos estrangeiros devem possuir registro de estrangeiro. Para maiores informações, procurar o setor encarregado de bem-estar da criança do município (distrito) ou municipalidade.



8 Apoio à Criança e à Família

(1) Subsídio para o Sustento de Crianças

É oferecido a tutores de crianças órfãs de pai ou cujo pai seja deficiente, até o primeiro dia 31 de março depois de completar 18 anos. Existe também um limite de renda para se obter este subsídio. Para maiores informações, procurar o setor encarregado de bem-estar da criança do município (distrito) ou municipalidade.

(2) Subsídio para o Sustento de Crianças Excepcionais

É oferecido a pais de crianças com deficiência física ou mental com menos de 20 anos de idade, mas existem restrições relativas ao nível de renda. Para maiores informações, procurar o setor encarregado de bem-estar da criança ou de bem-estar do deficiente do município (distrito) ou municipalidade.

(3) Empréstimo do Fundo para o Bem-Estar de Mães Viúvas

Empréstimo concedido a famílias sem pai ou mães viúvas (previamente constituindo famílias sem pai) com filho menor de 20 anos de idade, com a finalidade de pagar estudos, tratamento médico, mudança e outros. Para maiores informações, consultar o setor de bem-estar da criança do município (distrito) ou municipalidade ou no Escritório de Bem-Estar Social da Província.

Escritórios do Bem-Estar Social	Telefone	Endereço
Escritório de Bem-Estar Social de Tobu-Chuo	048 -737 - 2132	1-76 Onuma, Kasukabe-shi
Escritório de Bem-Estar Social de Seibu	049 -283 - 6780	2327-1 Ishii, Sakado-shi
Escritório de Bem-Estar Social de Hokubu	0495 -22- 0101	1-8-12 Maehara, Honjo-shi
Escritório de Bem-Estar Social de Chichibu	0494 -22 - 6228	8-18 Sakuragimachi, Chichibu-shi

(4) Sistema de Ajuda dos Gastos Médicos a Famílias Sem Pai ou Sem Mãe

Ajuda concedida para ajudar pais e crianças de famílias constituídas de pai, mãe ou tutor(a) solteiro(a) até o primeiro dia 31 de março após a criança completar 18 anos (ou 20, no caso de determinadas deficiências). Quando os pais ou a criança recebem consulta médica, parte dos gastos médicos não cobertos pelos vários tipos de Seguro de Saúde é reembolsada total ou parcialmente pela municipalidade. Existem restrições de acordo com a renda familiar. Para maiores informações, consultar o setor encarregado de bem-estar da criança do município (distrito) ou municipalidade.

(5) Lojas de Apoio para Papá e Mamá (*Papa Mama Ôen Shop*)

O “cartão especial das Lojas de Apoio Papá e Mamã (*Papa Mama Ôen Shop Yutai Card*)” é distribuído às famílias que têm crianças até ao 3.º ano do ensino fundamental do primeiro grau (*chuugakkou*), ou a mulheres grávidas. Se o apresentar nos estabelecimentos colaboradores, pode receber, como desconto, uma oferta privilegiada. O cartão é distribuído pelo Município / Cidade / Vila, onde mora, pelo que deve contactar à Seção de Política Contra Menos Crianças, Departamento de Previdência Social. Os Estabelecimentos e Instituições colaboradores são 9.919, conforme dados atualizados no dia 31 de dezembro de 2009.

Nos estabelecimentos colaboradores, encontra-se a “Etiqueta de Colaborador”.

URL: <http://www.pref.saitama.lg.jp/site/ouen/>



<Informações sobre “Papa Mama Ôen Shop” >

nome	telefone	endereço	horário
Seção de Política Contra Menos Crianças Departamento de Previdência Social	048-830-3343	3-15-1, Takasago, Urawa-ku, Saitama-shi	8:30 - 17:45



9 Centro de Consultas Infantis

Trata-se de um órgão que presta serviços de consulta, orientação e ajuda relativos a crianças (0 a 18 anos incompletos). Consultas são atendidas de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 18:15. Moradores de Saitama podem consultar o balcão de atendimento do Centro de Consultas Infantis do Município de Saitama. Informe-se sobre os horários de atendimento no Centro de Consultas Infantis do Município de Saitama.



<Informações>

Centro de Consulta Infantil	Telefone	Endereço
Centro de Consulta Infantil da Região Chuo	048-775-4152	1242-1 Ageo-mura, Ageo-shi
Centro de Consulta Infantil da Região Sul(Minami)	048-885-4152	2-30-20 Moto-cho, Urawa-ku, Saitama-shi
Centro de Consulta Infantil de Kawagoe	049-223-4152	33-1 Miyamoto-cho, Kawagoe-shi
Centro de Consulta Infantil de Tokorozawa	04-2992-4152	1-9-2 Namiki, Tokorozawa-shi
Centro de Consulta Infantil de Kumagaya	048-521-4152	5-12-1 Hakoda, Kumagaya-shi
Centro de Consulta Infantil de Koshigaya	048-975-4152	402-1 Onma, Koshigaya-shi
Filial de Souka	048-920-4152	425-2 Nishi-machi, Souka-shi
Centro de Consulta Infantil de Saitama	048-840-6107	5-6-11 Shimo Ochiai, Chuo-ku, Saitama-shi



10 Encarregado de Consultas da Mulher - Sala de Consultas Sobre Violência Doméstica

É um órgão de atendimento da Província que atende queixas de mulheres, vítimas de violência praticada por um indivíduo de relações próximas como marido ou namorado, oferecendo conselhos e informações necessárias. O horário de atendimento é de segunda-feira a sábado, das 9:30 às 20:30 horas, e nos domingos e feriados, das 9:30 às 17:00 horas. Entretanto permanecerá fechado no recesso de fim e começo de ano.



<Informações>

Nome	Telefone	Horário de atendimento	
Encarregado de Consultas da Mulher - Sala de Consultas Sobre Violência Doméstica	048-863-6060	Segunda a sábado, das 9:30 às 20:30 horas Domingos e feriados, das 9:30 às 17:00 horas Exceto, feriados de fim e começo de ano	



11 Centro de Apoio às Crianças da Comunidade

Denomina-se “Recinto de Reunião” ou “Centro de Apoio às Crianças da Comunidade”, o local que possibilita trazer as crianças com a idade aproximada entre 0 anos e 3 anos, para brincar com os brinquedos e fazer amizade com as mães das outras crianças. Pode-se receber orientação sobre as dúvidas e perguntas relacionadas à criação dos filhos.

Pode-se usar gratuitamente a maioria dos centros, porém, existem alguns em que é necessário pagar a taxa de uso.

Como há centros em todos os municípios, entre em contato com a Seção Encarregada de Apoio às Crianças do município de onde reside para maiores detalhes.



12 Centro de Apoio às Famílias

É um Centro que apresenta as pessoas que oferecem serviços de apoio aos pais para cuidar das crianças, acompanhando-as na ida e na volta entre o lar e a creche ou a escola primária, quando os pais necessitarem sair, deixando-as em casa, etc..

Para fazer o uso dos serviços, é necessário fazer registro prévio.

Gostaríamos de informar que, quando houver a real necessidade de solicitar os serviços de acompanhar ou de cuidar da criança, deve-se pagar a taxa de utilização do serviço. Poderá ter diferença na taxa do serviço conforme o município, mas, geralmente, é ao redor de ¥700 por hora.

Para os detalhes, entre em contato com Seção Encarregada de Apoio às Crianças do município de onde reside.



13 Palácio das Crianças e Centro das Crianças

São lugares onde as crianças de diversas idades, principalmente as das escolas primárias e ginasiais ou crianças pequenas trazidas pelos pais podem brincar livremente.

A entrada é grátis.

São realizados cursos de ginástica, trabalhos manuais e narração. (Em alguns cursos, deve-se pagar a despesa de material didático).

Para maiores detalhes, entre em contato com a Seção Encarregada de Apoio às Crianças do município de onde reside.